



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 5.220, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 19.805,22 (dezenove mil, oitocentos cinco reais e vinte e dois centavos), destinado a custear a placa de identificação da obra do projeto de Microdrenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais das Bacias 19 e 20, referente ao convênio com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos-FEHIDRO, que será classificado da seguinte forma:

13.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

185410009.1.163-FEHIDRO-MICRODRENAGEM URBANA E MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS DAS BACIAS 19 E 20

FONTE DE RECURSOS: 01.100.1017.1017 - Tesouro Municipal

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 19.805,22

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta da anulação parcial do seguinte item orçamentário:

13.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

185410009.2.078 - Manutenção e Limpeza de Vias Públicas

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....(F.425).....R\$ 19.805,22

Art. 3° Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES Assinado de forma
FAVARO:26686 digital por RUY
107883 DIOMEDES
FAVARO:26686107883

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.

JOSE APARECIDO Assinado de forma digital
VOLTOLIM:0155191 por JOSE APARECIDO
3810 VOLTOLIM:01551913810

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM
- Secretário de Administração -